



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº5077 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Exonera a pedido da Srª DANIELLE CARLOS DA SILVA, RG nº 48.580.394-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 037.955.381-30, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de ODONTOLOGO, tendo sido aprovada no Seletivo Público nº 001/2014. Revogando a Portaria nº 4042 de 16 de Julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21/09/2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 23 / 09 / 2015
Valéria Louro Fide

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-